



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
Projeto CESCOLO – UFF FEC n.4784 – PROCESSO SEI 23069.170984/2022-10
Avenida dos Trabalhadores, n. 420, Vila Santa Cecília, CEP: 27.255-125 – Volta Redonda – RJ
Tel.: (24) 2107-3558 – cescola.vea.vei@id.uff.br

OFÍCIO N. 002/2024/PROJETO CESCOLO/VEA/VEI/UFF

Volta Redonda, RJ, 25 de abril de 2024

A Senhora

Paula Toyama Brasílio de Bulhões

Diretora Presidente

Associação Cultural Recreativa e Folclórica de Tarituba - ACRFT

Tarituba - Paraty - RJ

Assunto: Resposta aos Ofícios n. 10, 15 e 17/2024 enviados pela ACRFT.

Prezada Senhora Diretora Presidente,

Em resposta aos ofícios n. 10, 15 e 17/2024 enviados pela ACRFT, o projeto CESCOLO estará esclarecendo neste ofício, todas as dúvidas e questionamentos apontados acerca do projeto CESCOLO realizado no Distrito de Tarituba, Paraty, RJ, em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica – ACT realizado entre a Universidade Federal Fluminense e o município de Paraty, conforme documentos enviados a V.Sa. por meio do ofício 001/2024 do projeto Cescola, datado em 13 de março de 2024 e seus anexos.

Em relação ao ofício n. 10/2024 da ACRFT, datado em 20 de março de 2024, assinado por V.Sa., informamos que o projeto CESCOLO tem o ACT formalizado com o município de Paraty, onde a partir do plano de trabalho aprovado, a Universidade desenvolve ações ambientais para conscientização e a importância da coleta, tratamento e destinação sustentável dos resíduos orgânicos, recicláveis secos produzidos no distrito de Tarituba, Paraty, RJ, com atividades e instalações necessárias para que o projeto seja consolidado e promova a participação e o engajamento da comunidade local. Por possuir um ACT com o município de Paraty, publicado oficialmente e por meio de diferentes Secretarias do município, como Meio Ambiente, Educação, Saúde, Cultura, entre outras... a Universidade e o projeto CESCOLO entende ser dispensável novas formalizações de ACT com as entidades presentes no distrito de Tarituba, sendo a participação e adesão de forma voluntária, participativa e colaborativa, uma vez que o distrito encontra-se na área de abrangência do município, não sendo utilizadas áreas, espaços de propriedade particular. Diante do solicitado no ofício n. 10/2024, informamos que a UFF não dispõe de ACT com a ACRFT, sendo a sua adesão e apoio realizada de forma voluntária.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
Projeto CESCOLO – UFF FEC n.4784 – PROCESSO SEI 23069.170984/2022-10
Avenida dos Trabalhadores, n. 420, Vila Santa Cecília, CEP: 27.255-125 – Volta Redonda – RJ
Tel.: (24) 2107-3558 – cescola.vea.vei@id.uff.br

Aproveitamos a oportunidade, caso a ACRFT deseje formalizar um ACT entre a Universidade e a Associação estamos a disposição para realizar essa tramitação e formalização de parceria, onde precisaremos instruir um processo no sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações do Governo Federal para a referida formalização, contendo um projeto de atividades de extensão, plano de trabalho, orçamento e atividades a serem desenvolvidas com as devidas responsabilidades institucionais estabelecidas e acordadas. Estamos a disposição.

Aproveitando a resposta ao ofício n. 15/2024 da ACRFT, datado em 16 de abril de 2024, assinado por V.Sa., reiteramos que o projeto CESCOLO não possui ACT com a ACRFT e sim com o município de Paraty, RJ, sendo a adesão e o apoio ao projeto de forma voluntária. Ressaltamos o envolvimento de diferentes Secretarias do município ao projeto, conforme informado anteriormente. Assim sendo, estamos entrando em contato com os referidos Secretários municipais para compreender se as respectivas secretarias irão romper o plano de trabalho, com interrupção das atividades previstas no plano de trabalho. Caso, sejam favorável a interrupção das atividades, daremos prosseguimento a sua solicitação, porém ressalto que essa decisão deve ser informada por meio de documento oficial a ser emitido pela Secretaria municipal responsável. Aproveitamos para esclarecer sobre o grifo seu “Considerando que o Termo de Uso do Centro de Referência da Ciranda de Tarituba formalizado entre a Prefeitura de Paraty – Secretaria de Cultura e a ACRFT, consta na Cláusula Décima Primeira, Letra “C”, que a ACRFT não poderá ceder o espaço à terceiros”. O projeto CESCOLO não fez solicitação de espaço ao município para fins comerciais ou exploração de interesse particular e sim, com o apoio das secretarias municipais e as entidades presentes em Tarituba, Paraty, RJ, promoveu a coleta, o recolhimento, a destinação sustentável de materiais recicláveis para a Cooperativa de Catadores do município, promovendo uma ação: Tarituba Lixo Zero. A guarda de ferramentas utilizadas na execução do projeto foi acordada na reunião realizada em 03.06.2023 com representantes da comunidade de Tarituba e das Secretarias Municipais, onde o projeto foi muito bem recebido e apoiado pelos presentes. Caso o espaço cedido esteja onerando as atividades da ACRFT, podemos solicitar ao nosso colaborador a retirada e iremos verificar outro local que possamos acondicionar. Ficamos a disposição, se for de interesse desta presidência a retirada das ferramentas.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
Projeto CESCOLO – UFF FEC n.4784 – PROCESSO SEI 23069.170984/2022-10
Avenida dos Trabalhadores, n. 420, Vila Santa Cecília, CEP: 27.255-125 – Volta Redonda – RJ
Tel.: (24) 2107-3558 – cescola.vea.vei@id.uff.br

Em resposta ao ofício n. 17/2024 da ACRFT, datado em 18 de abril de 2024, assinado por V.Sa., informamos que a desmontagem da estrutura onde estão armazenados o material seco reciclável poderá ser realizada, a partir da determinação do município por meio das Secretarias envolvidas no projeto, com interrupção do plano de trabalho aprovado no ACT entre o município de Paraty e a Universidade. Assim que formos oficializados pelos representantes legais, iniciaremos o processo de desmontagem. Estamos reunindo com os respectivos Secretários municipais para discutir a relevância do projeto para o distrito de Tarituba, Paraty, RJ, e o interesse do município pela continuidade ou não do projeto, podendo ser rescindido o ACT vigente. Assim que tivermos um posicionamento do município estaremos informando a ACRFT sobre as tramitações legais, uma vez que não havia previsão de interrupção das atividades e o não cumprimento do plano de trabalho acordado. A listagem de ferramentas cedidas por meio do ACT com o município de Paraty, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente poderá ser solicitada por nosso colaborador a responsável do projeto nesta Secretaria citada. Quanto ao recolhimento do material seco reciclável informamos que este se realiza de forma periódica, em conjunto com a Cooperativa de Catadores de Paraty, por meio de solicitação de nosso colaborador que avalia o quantitativo presente que viabilize o deslocamento do caminhão até o distrito de Tarituba, Paraty, RJ, para o recolhimento. Aproveitamos para informar que todo o material recolhido, separado, reciclado segue para a Cooperativa de Catadores de Paraty e permite a geração de receita as famílias de catadores, bem como a destinação sustentável, evitando o envio ao aterro sanitário, bem como gerando economicidade aos cofres do município, com pagamento de deposição desse material em aterro sanitário. O valor simbólico gerado nesse período com o material reciclado é insuficiente para arcar com os custos envolvidos, por isso o apoio da Prefeitura junto a Cooperativa para que esta ação seja concluída. Sobre a data de desmontagem do Ponto de Entrega Voluntária - PEV, o projeto aguarda a manifestação oficial do município de Paraty, RJ, por meio de suas Secretarias.

Aproveitamos para esclarecer que nosso colaborador Atiê Canesin, é estudante de Pós-graduação em nossa Universidade e recebe uma bolsa de estudos para desenvolver seus trabalhos, sua pesquisa e foi contratado pelo projeto para desenvolver o plano de trabalho, uma vez que o mesmo é morador do distrito de Tarituba, Paraty, RJ, sendo este um fator facilitador na execução do projeto em Tarituba, Paraty, RJ.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA
Projeto CESCOLA – UFF FEC n.4784 – PROCESSO SEI 23069.170984/2022-10
Avenida dos Trabalhadores, n. 420, Vila Santa Cecília, CEP: 27.255-125 – Volta Redonda – RJ
Tel.: (24) 2107-3558 – cescola.vea.vei@id.uff.br

Qualquer alteração, mudança ou suspensão das atividades do projeto CESCOLA deverá ser solicitada e informada junto aos representantes responsáveis pelo ACT entre a Universidade e o município de Paraty, não estando autorizado ao colaborador do projeto e estudante de Pós-graduação desta Universidade, Atiê Canesin, esta decisão ou esses procedimentos, sem a anuência dos parceiros formalizados pelo ACT.

Finalizando, é importante salientar que no ACT entre a UFF e Paraty, na cláusula quarta que trata das obrigações do município de Paraty, tem-se o grifo: “O MUNICÍPIO DE PARATY compromete a alocar, dentro das suas possibilidades, recursos humanos, espaço físico adequado, equipamentos de áudio visual, materiais de uso dos participantes, à disposição do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, desde que envolvida em programas, projetos e atividades de mútuo interesse, mediante prévio entendimento, respeitados seus regulamentos e regimentos e desde que este fato, não decorra solução de continuidade na execução de suas atividades atípicas.” Fato este, reforçado neste documento que qualquer interrupção de atividades e não cumprimento do plano de trabalho deve ser solicitado pelo representante legal do ACT. Aproveitamos para informar que estaremos promovendo melhorias no PEV, por meio de recursos previamente alocados no projeto para esta finalidade e somente, poderemos investir em melhorias até que estes conflitos e indecisões sejam solucionados e o projeto esteja em ampla sintonia com a comunidade local de Tarituba, Paraty, RJ, e suas entidades representativas voluntárias ao projeto.

Prezada Diretora Presidente, o projeto CESCOLA dispõe de apoio parlamentar para sua execução em três municípios do estado do Rio de Janeiro: Paraty, Porto Real e Volta Redonda com propósito de levar a educação ambiental e promover a multiplicação dessas ações na busca por uma conscientização das comunidades locais na coleta, tratamento e destinação responsável dos resíduos orgânicos e recicláveis secos gerados na localidade, promovendo a economia circular e a responsabilidade sócio-ambiental do lugar.

Certos de atendermos as suas solicitações e esclarecimentos, estamos a disposição para conversas, reuniões e contribuir para uma Tarituba ainda melhor, mais responsável e sustentável.

Atenciosamente

Prof. Afonso Aurélio de Carvalho Peres
Coordenador do Projeto CESCOLA/UFF
Matr. SIAPE n.º 1300429